



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº26/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2023

EDITAL Nº 27/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Diretor Geral Pró-tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Avançado Carmo de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado,, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

#### 1. - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

##### 1. 1 Da distribuição de vagas

##### 1.1.1 Campus Avançado Carmo de Minas

Área de Atuação	Nível Superior/Graduação (Nº de vagas)	Setor	Carga Horária
DDE –Diretoria de Desenvolvimento Educacional	01	CIEAD	20 horas ou 30 horas de acordo com a necessidade

##### 1. 2 Dos Requisitos Necessários

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no Campus Avançado Carmo de Minas - Bacharelado em Administração.
2. As habilidades e competências são indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referente ao curso acima citado, que estão especificadas no Anexo III deste edital.
3. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal **presencial**, conforme especificado no Anexo II, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

#### 2. - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, através do link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAminqzPEfP9fh83uvLamnWKO\\_7SNoLcLBSInUdGTEKXAQRw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAminqzPEfP9fh83uvLamnWKO_7SNoLcLBSInUdGTEKXAQRw/viewform)

No período de 09/08/2023 até às 23h59 minutos de 23/08/2023.

### 3. - PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- Prova 1 - edição de vídeo (30,0 pts)
- Prova 2 - diagramação da apostila (30,0 pts)
- Entrevista (40,0 pts)

##### 3.1.1 Prova 1

No dia 24/08/2023, o candidato receberá um link com o vídeo que deverá ser editado.

Serão avaliados:

- 1) Criatividade na edição (uso de recursos visuais que podem agregar valor à video-aula);
- 2) Melhoria na qualidade do vídeo enviado;
- 3) Cuidado com os direitos autorais.

##### 3.1.2 Prova 2

No dia 24/08/2023, o candidato receberá um PDF com o material que deverá ser diagramado.

Serão avaliados:

##### 1) Criatividade na diagramação:

- Tipografia (família de fontes);
- Posição dos títulos, legendas e do corpo do texto;
- Número de colunas;
- Onde serão inseridas as imagens;
- Infográficos: ideal para transformar dados estatísticos e outras informações complexas em esquemas visuais de fácil compreensão;
- Charges e ilustrações: são formas lúdicas de transmitir a mensagem, em especial quando se trata de assuntos polêmicos;
- Gifs e memes: se o tema for condizente, fique à vontade para incluir gifs e memes na diagramação.

##### 2) Cuidado com os direitos autorais

3.1.3 O vídeo editado e a apostila diagramada deverão ser encaminhados pelo e-mail [selecao@fap.br](mailto:selecao@fap.br) ou pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAminqzPEfP9fh83uvLCamnWko\\_7SNoLcLBSInUdGTEKXAQRw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfAminqzPEfP9fh83uvLCamnWko_7SNoLcLBSInUdGTEKXAQRw/viewform), no período de 24/08/2023 a 03/09/2023.

Não nos responsabilizamos por problemas técnicos que possam ocorrer tanto no recebimento do material, que deverá ser modificado, quanto no envio das provas 1 e 2 já trabalhadas pelo candidato.

#### 3.2 CrITÉrios de Avaliação:

Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

1	Prova 1	30 pontos
2	Prova 2	30 pontos
3	Entrevista	40 pontos
	TOTAL	100 pontos

O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente, da soma dos pontos obtidos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. obtiver maior nota na Prova 1;
2. obtiver maior nota na Prova 2,
3. tiver maior tempo de matrícula no curso;
4. tiver maior idade;

### 4. - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de publicação do resultado final.

## 5. - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Previsão de certificação que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 21- IN nº. 213/2019 "A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário."

A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campi.

O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019).

A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e IN 213/2019, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Decorrido os dois anos o candidato só poderá concorrer a um novo edital desde que esteja matriculado em curso distinto do edital anterior.

## 6. – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

O estudante de Nível Superior/ Graduação receberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a R\$ 787,98 ou pela jornada de 30 horas semanal a importância mensal equivalente a R\$ 1.125,69 .

O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

A data e o horário da entrevista serão informados por e-mail e pelo whatsapp informados no formulário de inscrição no dia 04/09, a instituição não se responsabiliza pelo desconhecimento por parte do candidato.

A entrevista acontecerá via online nos dias 05/09 e 06/09.

O link com o horário para a entrevista será encaminhado no e-mail / whatsapp cadastrados no formulário pelo candidato.

Para a entrevista será necessário que o candidato possua áudio e webcam no computador ou smartphone.

O resultado final do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia 11/09/2023, devendo ser publicado na página <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/>

O candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail: [michele.silva@ifsuldeminas.edu.br](mailto:michele.silva@ifsuldeminas.edu.br), até às 14 horas do dia 13/09/2023 os documentos especificados no item abaixo. O estágio terá início a partir da liberação pelo setor de estágios, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração do campi, respeitado o prazo de validade do presente Edital.

1. Serão necessários as seguintes documentações para contratação do candidato selecionado:

- Ficha Funcional de Admissão (entregue pela coordenação de estágios)
- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física): <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>)
- Declaração de Matrícula
- Cópia RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário)
- PIS/PASEP
- Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea)
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).

O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista será considerado desistente do processo seletivo. Tempo de espera para entrar na sala: 10 min.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamente agendado.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza caso ocorram restrições nas falhas de comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.

O candidato classificado poderá ser aproveitado em outros setores da instituição, desde que a função a ser exercida tenha relação com sua área de formação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Instituição.

Carmo de Minas, 08/08/2023

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/08/2023 a 23/08/2023
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/08/2023 a 23/08/2023
3	RECEBIMENTO DO VÍDEO E APOSTILA A SEREM MODIFICADOS	24/08/2023
4	PERÍODO PARA ENVIO DO VÍDEO E APOSTILA MODIFICADOS	24/08/2023 a 03/09/2023
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	04/09/2023
4	ENTREVISTAS	05/09/2023 e 06/09/2023
5	RESULTADO FINAL	11/09/2023
6	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	13/09/2023

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
7	INÍCIO DO ESTÁGIO	Em conformidade com a liberação pelo setor de estágio.

## ANEXO II

### DAS HABILIDADES

CURSO	Nº DE VAGAS	SETOR	PERÍODO DE CURSO	CARGA HORÁRIA
Bacharelado em Administração	01	DDE/ CIEAD	Módulos II, VI ou V	20h ou 30h de acordo com a necessidade

Conhecimento: ferramentas para edição de vídeos e diagramação de apostilas, áreas da administração, direitos autorais, etc.

Habilidades: garantir a sintonia entre texto e arte, comunicação, criatividade, etc.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM, em 07/08/2023 10:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376498  
Código de Autenticação: cf73aeca20

